



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Serra Branca
CASA LEIDSON DA SILVA

PROTOCOLO Nº 098

Em 08/04/2021

Funcionário

INDICAÇÃO Nº 073/2021.

Ementa: Indica ao Prefeito Municipal, Senhor Vicente Fialho, viabilizar junto as Secretarias de Administração e Finanças e de Assistência Social, viabilizar estudos quanto ao número de famílias cadastradas no Programa Social Bolsa Família que pagam aluguel de moradia, para que estudem a possibilidade do município criar um programa social provisório no sentido de custear estas despesas enquanto durar a pandemia do COVID-19.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Nos termos do Inciso III do Artigo 89 e fundamento legal nos Artigos 125 e 143 do Regimento Interno desta Casa, o Vereador que a este subscreve, vem à ilustre presença de Vossa Excelência e demais pares para que, independente de deliberação plenária, seja encaminhada **Indicação** ao Prefeito Municipal, Vicente Fialho, para que viabilize junto as Secretarias de Administração e Finanças e de Assistência Social, viabilizar estudos quanto ao número de famílias cadastradas no Programa Social Bolsa Família que pagam aluguel de moradia, para que estudem a possibilidade do município criar um programa social provisório no sentido de custear estas despesas enquanto durar a pandemia do COVID-19.

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que neste momento de pandemia a situação de vulnerabilidade social se agravou entre as famílias de baixa renda, onde muitas sobrevivem apenas com o Bolsa Família. Diante desta realidade, importante se faz que as secretarias competentes possam realizar estudos, visando identificar quantas famílias no município sobrevivem apenas com o benefício deste programa e pagam aluguel de moradia. Tão logo após este resultado e de acordo com a disponibilidade financeira do município, vejam a possibilidade da criação de um Programa Social provisório, no sentido de custear estas despesas com aluguel por um período de 04 (quatro) ou 06 (seis) meses, atendendo criteriosamente as que se encontram em estado de extrema vulnerabilidade social.

Com base nestes estudos, que o Chefe do Poder Executivo possa pleitear junto ao Governo do Estado ou a quem mais de direito, para que casas populares sejam construídas beneficiando diretamente estas famílias

Paço da Câmara Municipal de Serra Branca – PB, em 08 de Abril de 2021.


PAULO SÉRGIO DE AZEVEDO BARROS
Vereador autor